Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 03 de junho 2019

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de R\$ 25.000,00

Vinte e Cinco Mil Reais

O Prefeito Municipal de Nova Redenção

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de R\$ 25.000,00

Vinte e Cinco Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação			Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO			
	2001	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO		
		3390.30.00 0	Material de Consumo Recursos Ordinários	25.000,00
			Total	25.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

2001 DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

3390.35.00 Serviços de Consultoria

Recursos Ordinários

0 Recursos Ordinários 15.000,00

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 10.000,00

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página:

1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06

do

03 de junho 2019

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho

2019

Guilma Rita de Cassia Ontschall da S. 700.**525**1565-04

Prefeita

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página:

2

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba novaredencao.ba.gov.br